

X EDITAL PERNAMBUCO DE TODAS AS PAIXÕES – 2018

CONVOCATÓRIA ESTADUAL PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL E EQUIPE DE VISITAS TÉCNICAS

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - Secult-PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, tornam público para conhecimento dos interessados que, no período de **03 a 22 de janeiro de 2018**, estarão abertas as inscrições da **Convocatória Estadual para Seleção de Profissionais da Comissão de Análise de Mérito Cultural e Equipe de Visitas Técnicas** do X Edital Pernambuco de Todas as Paixões - 2018.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Convocatória a realização de processo seletivo de profissionais para prestação de serviços técnicos especializados, a fim de compor a Comissão de Análise de Mérito Cultural e a Equipe de Visitas Técnicas do X Edital Pernambuco de Todas as Paixões - 2018.

2. DO PROPONENTE

2.1. Poderá participar desta Convocatória **Pessoa Física** maior de 18 anos, estabelecida ou domiciliada no Estado de Pernambuco há pelo menos, 06 (seis) meses, que comprove experiência profissional no segmento de Teatro, na análise de projetos culturais em editais ou concursos, ou ainda, na análise de espetáculos teatrais (crítica especializada, curadoria, visitas técnicas ou comissão julgadora em festivais ou mostras).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Serão aceitas inscrições para composição da Comissão de Análise de Mérito Cultural e/ou Equipe de Visitas Técnicas.

3.2. As inscrições deverão ser apresentadas em envelope lacrado, **externamente** identificado, conforme o **item 4.3, contendo obrigatoriamente** os itens abaixo descritos, de forma impressa ou digitalizada:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) - preenchida, datada e assinada pelo proponente;
- b) Currículo do proponente;
- c) Comprovações curriculares devidamente datadas, contemplando o período de realização das atividades.

4. DO PRAZO, LOCAL E ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial ou pela internet, no período de **03 a 22 de janeiro de 2018**.

4.2. As inscrições **presenciais** serão realizadas no andar térreo da sede da Secult-PE| Fundarpe, localizada à Rua da Aurora, 463/469 - Boa Vista - Recife/PE, de segunda a sexta-feira, considerando os dias úteis, no horário das 8 às 17 horas. Deve conter as seguintes informações:

Destinatário:

Secult-PE | Fundarpe

X EDITAL PERNAMBUCO DE TODAS AS PAIXÕES 2018

CONVOCATÓRIA ESTADUAL PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

Gerência de Política Cultural | Coordenadoria de Artes Cênicas | Assessoria de Teatro e Ópera

Rua da Aurora, 463/469 - Boa Vista - Recife/PE

CEP: 50.050-000

Remetente:

- Nome completo do proponente;
- Opção(ões) de inscrição (registrar se a inscrição é para compor a Comissão de Análise de Mérito Cultural, para a Equipe de Visitas Técnicas ou para as duas atividades);
- Endereço completo.

4.3. As inscrições via **internet** deverão ser realizadas até às 23h59 do dia **22 de janeiro de 2018** pelo e-mail **paixoes.pernambuco@gmail.com**, nas condições a seguir:

- a) Apresentar todos os materiais listados no **item 3.2**, enviados num único e-mail com até 20 MB nos formatos de arquivos WORD ou PDF;
- b) O e-mail deve conter o título da seguinte forma:
NOME DO PROPONENTE / OPÇÃO(ÕES) DE INSCRIÇÃO

Parágrafo Único. Será considerado como inscrição o último e-mail enviado.

4.4. As inscrições enviadas de outra forma distinta das especificadas nesta Convocatória, serão motivo de desclassificação da proposta.

4.5. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta Convocatória e seu anexo.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. Não será permitida a inscrição de proponente que se enquadre nos seguintes casos:

- a) que tenha participado como colaborador na elaboração da proposta apresentada ou da instituição proponente nos últimos 02 (dois) anos, ou se tal situação ocorre quanto ao cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;
- b) que seja servidor do Sistema Secult-PE|Fundarpe (incluindo-se terceirizados, ocupantes de

cargos comissionados e demais profissionais que tenham vínculos diretos com esses órgãos), além de seus cônjuges, parentes e afins até 2º grau.

- c) ex-servidores ou ex-colaboradores do Sistema Secult-PE|Fundarpe com menos de 06 (seis) meses de desligamento, a contar da data de publicação desta Convocatória no Diário Oficial.
- d) que tenha participado como membro da Comissão de Análise de Mérito Cultural ou da Equipe Técnica do Ciclo das Paixões de 2016 ou 2017.

6. DAS COMPETÊNCIAS

6.1. São competências dos integrantes da Comissão de Análise de Mérito Cultural:

- a) Analisar o conteúdo das propostas habilitadas na análise preliminar e apresentar suas considerações, emitindo pareceres juntamente com os demais componentes da comissão e estabelecendo pontuações em formulário específico, definido pela Coordenadoria de Artes Cênicas e Assessoria de Teatro e Ópera;
- b) Assessorar a Coordenadoria de Artes Cênicas e Assessoria de Teatro e Ópera, quando necessário;
- c) Elaborar pareceres com detalhamento das propostas não habilitadas, quando solicitados, após o processo de análise de mérito cultural;
- d) Comparecer no período previsto para a análise das propostas, tendo disponibilidade em horário integral, nos turnos da manhã e da tarde.

6.2. São competências dos integrantes da Equipe de Visitas Técnicas:

- a) Contatar os diretores cênicos dos espetáculos selecionados, para agendamento das visitas técnicas;
- b) Realizar visitas técnicas aos espetáculos selecionados em até 03 (três) macrorregiões do Estado (Mata, Agreste e Sertão), conforme cronograma pré-estabelecido pela Coordenadoria de Artes Cênicas e Assessoria de Teatro e Ópera;
- c) Dialogar com os diretores e equipes dos espetáculos selecionados, avaliando as principais questões acerca do processo de produção, atributos artísticos e outros aspectos relevantes da montagem;
- d) Elaborar e entregar relatórios detalhados com análise dos espetáculos visitados, a partir de roteiro definido pela Coordenadoria de Artes Cênicas e Assessoria de Teatro e Ópera.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. Os profissionais da Comissão de Análise de Mérito Cultural receberão uma remuneração no valor bruto de R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia, conforme disponibilidade prevista na **letra d** do **item 6.1**.

7.2. Os profissionais da Equipe de Visitas Técnicas receberão por espetáculo analisado a remuneração no valor bruto de R\$ 300,00 (trezentos reais) na macrorregião da Mata e Região Metropolitana do Recife, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) na macrorregião do Agreste e

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na macrorregião do Sertão.

7.3. O pagamento dos selecionados só será realizado diante do cumprimento de todas as competências assinaladas no **item 6** desta Convocatória.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. Serão selecionados até 02 (dois) proponentes para compor a Comissão de Análise de Mérito Cultural, conforme **item 4.2** do X Edital Pernambuco de Todas as Paixões – 2018, e até 03 (três) proponentes para compor a Equipe de Visitas Técnicas aos espetáculos.

8.2. O processo de avaliação e seleção dos inscritos será realizado em etapa única, por uma equipe técnica da Secult-PE|Fundarpe.

8.3. A análise curricular buscará a capacitação técnica dos inscritos, de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos requisitos abaixo detalhados, considerando-se a(s) opção(ões) de inscrição:

a) Para a Comissão de Análise de Mérito Cultural:

Requisitos	
1. Experiência profissional no segmento de Teatro	Pontuação
Um ponto por cada experiência comprovada	Até 08 pontos
2. Experiência na análise de projetos culturais em editais ou concursos	Pontuação
Um ponto por cada experiência comprovada	Até 03 pontos
3. Experiência profissional como diretor cênico ou encenador	Pontuação
Um ponto por cada experiência comprovada	Até 04 pontos

b) Para a Equipe de Visitas Técnicas aos espetáculos:

Requisitos	
1. Experiência profissional no segmento de Teatro	Pontuação
Um ponto por cada experiência comprovada	Até 06 pontos
2. Experiência profissional como diretor cênico ou encenador	Pontuação
Um ponto por cada experiência comprovada	Até 05 pontos
3. Experiência na análise de espetáculos teatrais (crítica especializada, curadoria, visitas técnicas ou comissão julgadora em festivais ou mostras)	Pontuação
Um ponto por cada experiência comprovada	Até 04 pontos

8.4. Os proponentes serão classificados em ordem decrescente, sendo selecionados aqueles com as melhores pontuações em cada opção de inscrição e que cumprirem com as exigências

desta Convocatória.

8.5. Nos casos em que os proponentes obtiverem a mesma quantidade de pontos, serão utilizados critérios de desempate, conforme a opção de inscrição e ordem a seguir:

8.5.1. Na Comissão de Análise de Mérito Cultural:

- a) Maior pontuação em experiência profissional como diretor cênico ou encenador;
- b) Maior pontuação na análise de projetos culturais em editais ou concursos;
- c) O que possuir a maior idade.

8.5.2. Na Equipe das Visitas Técnicas:

- a) Experiência profissional como diretor cênico ou encenador;
- b) Maior pontuação na análise de espetáculos teatrais (crítica especializada, curadoria, visitas técnicas ou comissão julgadora em festivais ou mostras);
- c) O que possuir a maior idade.

8.6. A Secult-PE | Fundarpe se reservam no direito de convidar outros profissionais para compor a Comissão de Análise de Mérito Cultural e a Equipe das Visitas Técnicas aos espetáculos, na ocorrência dos seguintes casos:

- a) Quando não houver inscrições suficientes;
- b) Quando os proponentes não apresentarem currículo de acordo com os perfis mencionados;
- c) Quando houver desistência de participação e não houver suplentes selecionados.

8.7. A listagem com o resultado final dos selecionados será divulgada na sede da Secult-PE | Fundarpe e no portal Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br).

9. DO CALENDÁRIO

9.1. O processo de inscrição e seleção, bem como as atividades citadas nesta Convocatória obedecerão ao calendário abaixo descrito:

Descrição	Datas Período
Publicação da Convocatória	02 de janeiro
Inscrição dos Proponentes	03 a 22 de janeiro
Análise Curricular	26 a 30 de janeiro
Divulgação do Resultado Final	31 de janeiro
Análise de Mérito Cultural das Propostas	15 a 20 de fevereiro
Visitas Técnicas aos Espetáculos Selecionados	25 de março a 01 de abril

10. DO TERMO DE COMPROMISSO E DA FORMALIZAÇÃO DO PAGAMENTO

10.1. Como condição de recebimento das propostas distribuídas para análise de mérito cultural e participação nas visitas técnicas, os profissionais assinarão previamente um Termo de Compromisso, constando a vigência, as atribuições e as sanções administrativas pela inexecução da prestação do serviço.

10.2. A formalização da abertura do processo de pagamento dos selecionados nesta Convocatória ficará condicionada à apresentação dos seguintes documentos: cópia do RG ou de outro documento de identificação oficial; cópia do CPF; comprovante de residência (atualizado); comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT; comprovante de inscrição como contribuinte do ISS (caso possua CIM); Certidão Conjunta da União; Certidão Negativa Municipal; Certidão Negativa Trabalhista; Certidão de Regularidade Fiscal da SEFAZ; comprovante de conta bancária.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. No valor da remuneração dos profissionais da Comissão de Análise de Mérito Cultural, previsto no **item 7.1**, estão incluídas, se necessário, as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

11.2. Serão viabilizados transporte, hospedagem e alimentação no caso dos selecionados para as Visitas Técnicas aos espetáculos contemplados nas macrorregiões Mata, Agreste e Sertão.

11.3. A presente Convocatória e seu anexo estarão disponíveis na sede da Secult-PE|Fundarpe e no portal **www.cultura.pe.gov.br**.

11.4. Informações e outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail **teatroopera@secult.pe.gov.br** ou pelo telefone **(81) 3184-3077**.

Recife, 02 de janeiro de 2018.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES
Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco

MARIA ANTONIETA DA TRINDADE GOMES GALVÃO
Presidente da Fundarpe em exercício